



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 065/2022

Dispõe sobre autorização para servidores conduzam os veículos que específica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae do Município de Ibiraçu Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos da frota do Saae:

- I. **Ágda Krist Cometti**, Auxiliar Administrativo, matrícula 06;
- II. **Amanda Tresceno Freitas**, Auxiliar Administrativo, matrícula 199;
- III. **André Luiz Pimassoni**, Fiscal, matrícula 193;
- IV. **Bruno Dantas Oliveira**, Pedreiro, matrícula 178;
- V. **Felipe Da Silva Bozzi**, Fiscal, matrícula 179;
- VI. **Fredson Bruzello Alves**, Encanador, matrícula 194;
- VII. **George Silva Santos**, Fiscal, matrícula 186;
- VIII. **Janaina Sarcinelli Vervloet Da Cruz**, Técnico em Contabilidade, matrícula 04;
- IX. **José Francisco Barbarioli Furieri**; Pedreiro, matrícula 201;

fu




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

- X. Nivaldo Ribeiro Do Rosário, Operador de ETA, matrícula 05;
- XI. Roberto Carlos De Moura Viana, Operador de ETE, matrícula 184;
- XII. Romario Dos Santos Pimenta, Operador de ETA Distrital, matrícula 181;
- XIII. Igino Cezar Rezende Netto, Diretor Executivo, matrícula 188.

Art. 2º A autorização ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo e ficará condicionada ao atendimento às condições de habilitação dos servidores junto ao órgão de trânsito e enquanto os mesmos estiverem com vínculo ativo neste órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SAAE-IBI - Nº 126/2021.

Ibiraçu, 20 de maio de 2022.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo